



Decreto Orçamentário nº 6 / 2017 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

dotações com saldo insuficiente

O(a) Prefeito(a) Municipal de ALTO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 3891 de 04/10/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA discriminadas abaixo:

03.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

28.846.0022.3002 - Indenizações e Restituições

3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições

122.607,24

122.607,24

06.003 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

04.122.0002.2021 - Gestão da Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Urbanos

3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

50.402,06

50.402,06

07.001 - ESCOLAS

12.361.0011.2028 - Transporte Escolar para o Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

75.000,00

75.000,00

12.361.0011.2029 - Manutenção das Escolas Municipais

3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

8.446,72

8.446,72

07.003 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0011.2040 - Manutenção da Secretaria de Educação

3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

20.000,00

20.000,00

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0017.2048 - Manutenção das Ações de Atenção Básica

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

40.000,00

3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

119,13

40.119,13

10.302.0008.2050 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.000,00



Decreto Orçamentário nº 6 / 2017 - Consolidado

3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	19.372,32
	29.372,32
10.302.0008.2077 - Manutenção do Hospital Municipal	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	100.000,00
	100.000,00
10.302.0008.2105 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde	
3.3.71.70.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	120.328,30
	120.328,30
10.303.0041.2046 - Manutenção da Farmácia Municipal	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	5.000,00
10.305.0042.2088 - Manutenção e Encargos com a Vigilância Ambiental	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
	20.000,00
09.001 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.243.0034.2056 - Manutenção com Serviços de Assistência ao Menor e Adolescente	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	2.000,00
08.243.0034.2058 - Projeto Menor Aprendiz	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	84.000,00
	84.000,00
11.001 - ESPORTE	
27.122.0030.2065 - Gestão da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer	
3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.061,41
	2.061,41

Total Geral de Suplementações: 679.337,18

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002.1044 - Aquisição de Veículos	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	128.180,00
	128.180,00
04.122.0002.2006 - Consultorias e Assessorias	
3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	22.621,64
	22.621,64

07.001 - ESCOLAS

12.361.0011.2028 - Transporte Escolar para o Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	75.000,00
	75.000,00



Decreto Orçamentário nº 6 / 2017 - Consolidado

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0017.2048 - Manutenção das Ações de Atenção Básica

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	20.000,00

10.302.0008.1021 - Reforma e Ampliação do Hospital Municipal

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	142.607,24
	142.607,24

10.302.0008.2050 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
	10.000,00

10.302.0008.2077 - Manutenção do Hospital Municipal

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	100.000,00
	100.000,00

10.302.0008.2105 - Manutenção do Consorcio Intermunicipal de Saúde

3.3.71.70.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	120.328,30
	120.328,30

10.303.0041.2046 - Manutenção da Farmácia Municipal

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	5.000,00

10.305.0042.2088 - Manutenção e Encargos com a Vigilância Ambiental

3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
	20.000,00

14.001 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

04.122.0002.2110 - Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços

3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	20.000,00
--	-----------

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	15.600,00
	35.600,00

Total de Reduções: 679.337,18

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ALTO ARAGUAIA/MT, 3 de Janeiro de 2017.